Lei Municipal nº 521/2007 **Em 31 de Maio de 2007.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR A LEI MUNICIPAL Nº 113 DE 10 DE JULHO DE 2002

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal nº 113 de 10 de Julho de 2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 31 de Maio de 2007.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31/05/2007

Lindomar Luiz Santana
Sec. de Adm Planejamento e Finanças

PUBLICADO
DE 31/05/07
A 14/06/07